



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022

Aos dezoito dias de maio de 2022, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2022 de 04/01/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Donizete Gusmão**, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 2/2022, que tem como objeto execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação da empresa: SPORT COMERCIAL LTDA, 14.311.859/0001-26, ESTRADA DA GRACIOSA, 1910 - CEP: 83326532 - BAIRRO: JARDIM CLAUDIA, CIDADE/UF: Pinhais/PR, ANDERSON HIRO SUGA, 026.657.139-50. Após o credenciamento do representante presente na sessão Srº Dario Ferraz, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação da empresa proponente. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da proponente presente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto por Empreitada por Preço Global à ser adjudicado, cabendo à empresa:

SPORT COMERCIAL LTDA

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	22840	execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço,  Local: Rua Santa Catarina, entre Rua Amazonas e Rua Rondônia; Quadra n.º 6-A, loteamento  Residencial Nova Barra - 01, no distrito de Barra do Jacaré. Matrícula nº14.583, Cartório de Registro de Imóveis de Andirá  Objeto: Construção de Meu Campinho contendo: Campo de Futebol de grama sintética, com a implantação de serviços de drenagem; Iluminação do Campo; instalação de traves com redes; e Fechamento com alambrado com arame galvanizado.  Área Construída: 691,20 m²  Colocação de placas de comunicação visual;  Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;  Patrimônio líquido Mínimo: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais);  Preço máximo: R\$ 471.725,08 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos);  A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;	471.145,32	Habilitado		

cedoras em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta citação de R\$ 471.145,32 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). Em anexo ao processo se encontra as planilhas de Serviço e Cronograma Econômico Financeiro. Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/05/2022.



---

HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Presidente  
074.883.459-16



---

WILLIAM ANGELUCE JUSTO  
Secretário  
089.207.319-50



---

DONIZETE GUSMAO  
Membro  
298.192.328-56



---

DARIO FERRAZ  
Represente da empresa Sport Comercial Ltda  
008.565.389-65